



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 09 de outubro de 2024.**

Dispõe sobre a homologação do processo eleitoral e do resultado da Eleição Suplementar de representantes do Consuper e do Consepe - EDITAL Nº 49 / 2024 - ASSEG/GABI.

**O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23348.002067/2024-39;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 5ª Reunião Ordinária, em 01/10/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a homologação do processo eleitoral e do resultado da Eleição Suplementar de representantes do Consuper e do Consepe - EDITAL Nº 49 / 2024 - ASSEG/GABI

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 16/10/2024.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2024 11:17)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.002067/2024-39**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **aeb57edaf4**